

Participantes do plano poderão se manifestar no Autoatendimento até 27 de setembro

istock.com/Comunicação FUNCEF

A FUNCEF abre, às 10h desta sexta-feira (20/9), consulta pública sobre a proposta que visa reduzir em até 43% as taxas dos equacionamentos do REG/Replan Saldado. A enquete é exclusiva para os participantes ativos e assistidos do plano e estará disponível no Autoatendimento, que pode ser acessado pelo site e aplicativo da Fundação.

Na consulta, disponível até as 18h de 27 de setembro, os participantes responderão à seguinte pergunta:

Você concorda com a implementação das medidas propostas pela FUNCEF para reduzir em até 43% o valor das contribuições extraordinárias mensais do equacionamento do REG/Replan Saldado?	
(...) SIM	(...) NÃO

Quem pode opinar

Podem opinar participantes ativos, aposentados e pensionistas do REG/Replan Saldado maiores de 18 anos e com situação ativa no plano.

A FUNCEF validará o resultado da pesquisa se contar com a participação de, pelo menos, 25% dos participantes do REG/Replan Saldado, equivalente a 13.418 votantes.

"Escutar os participantes do REG/Replan Saldado é importante e servirá como termômetro para as decisões da Fundação, CAIXA e demais instâncias. Estamos trabalhando muito para melhorarmos a questão do equacionamento e as medidas são fruto de muito estudo por parte da FUNCEF e da CAIXA e do diálogo com as entidades", afirmou o presidente da Fundação, Ricardo Pontes.

Conheça a proposta completa

Todos os detalhes da proposta para reduzir em até 43% as taxas do equacionamento estão disponíveis em uma [página especial sobre o assunto](#).

Calcule o impacto no seu bolso

Para saber como fica a situação pessoal, o participante pode fazer um projeção no Autoatendimento. A calculadora mostrará o valor atual das taxas de equacionamento somadas e quanto passará a ser pago se a proposta for implementada. [Veja aqui o passo a passo](#).

Próximas Etapas

A consulta é não vinculante e não terá poder de veto. O resultado será utilizado para guiar a decisão dos órgãos deliberativos da FUNCEF. Para ser implementada, a proposta precisa ser

aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Fundação, além da CAIXA.

Vencidas essas etapas, ela seguirá para a Previc, órgão fiscalizador dos fundos de pensão, e SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), órgão de controle da patrocinadora.

A proposta será implementada somente após a aprovação de todos os órgãos citados.

Manifestação coletiva

A decisão valerá para todos os participantes ativos e assistidos do plano e para a patrocinadora, independentemente da opção individual registrada na consulta.

Por se tratar de um plano mutualista, o regulamento do REG/Replan Saldado não permite decisões individuais.

Fonte: [Funcef](#), em 16.09.2024.